



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2026

Institui o Dia Municipal de Valorização dos Doadores de Sangue no Município de Itaitinga/CE e dispõe sobre ações de incentivo à doação voluntária..

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Valorização dos Doadores de Sangue, a ser celebrado anualmente no dia 14 de junho, em consonância com o Dia Mundial do Doador de Sangue.

Art. 2º

A data tem como objetivo:

- I – Incentivar a doação voluntária e regular de sangue;
- II – Conscientizar a população sobre a importância desse ato solidário;
- III – Reconhecer e valorizar os doadores do município;
- IV – Fortalecer a cultura de solidariedade e cuidado com o próximo.

Art. 3º

Durante a semana em que recair a data prevista no Art. 1º, o Poder Executivo poderá promover ações como:

- I – Campanhas educativas e de conscientização;
- II – Parcerias com hemocentros e unidades de saúde;
- III – Realização de mutirões de doação de sangue;
- IV – Palestras em escolas, instituições e comunidades;
- V – Atividades de reconhecimento aos doadores.

Art. 4º

O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolado em: 17/03/2026 11:22:40 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.03.17-0009



O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no Município de Itaitinga, um dia dedicado à valorização dos doadores de sangue, reconhecendo a importância de um gesto simples, mas capaz de salvar vidas.

A escolha do dia 14 de junho acompanha a data já reconhecida mundialmente como o Dia do Doador de Sangue, fortalecendo a integração do município com campanhas nacionais e internacionais de incentivo à doação.

A doação de sangue é um ato de amor ao próximo, essencial para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência, cirurgias e tratamentos contínuos.

Mesmo sendo uma prática fundamental, ainda há uma grande necessidade de ampliar a conscientização da população sobre sua importância. Muitas vezes, os estoques de sangue se encontram em níveis críticos, o que reforça a necessidade de ações permanentes de incentivo.

Criar um dia especial no calendário municipal é uma forma de chamar a atenção da sociedade, mobilizar a população e, principalmente, reconhecer aqueles cidadãos que, de forma voluntária, contribuem para salvar vidas.

Mais do que uma data simbólica, esta iniciativa representa um compromisso com a vida, com a solidariedade e com o cuidado coletivo.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria de grande relevância social.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026

pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal de Valorização dos Doadores de Sangue, tem como forma de reconhecer, incentivar e fortalecer esse gesto tão importante para a sociedade.



Doar sangue é um ato silencioso, muitas vezes anônimo, mas que carrega um valor imensurável: salvar vidas. Em momentos delicados, como acidentes, cirurgias ou tratamentos de saúde, o sangue doado se torna essencial e, muitas vezes, decisivo.

Mesmo com toda a sua importância, ainda existe a necessidade de ampliar a conscientização da população sobre a doação regular. Muitas pessoas desejam ajudar, mas ainda não têm informação suficiente ou não foram sensibilizadas para dar esse passo.

A criação de um dia específico no calendário municipal surge justamente como uma forma de dar visibilidade a essa causa, mobilizar a população e reconhecer aqueles que já exercem esse gesto de solidariedade com o próximo.

Mais do que uma data simbólica, trata-se de uma oportunidade de promover campanhas, incentivar novos doadores e fortalecer uma cultura de cuidado coletivo. É também uma forma de dizer "obrigado" àqueles cidadãos que, com um gesto simples, ajudam a salvar vidas todos os dias.

Essa iniciativa tem um custo baixo para o município, mas um impacto social extremamente significativo, pois contribui diretamente para a saúde pública e para a construção de uma sociedade mais solidária e consciente.

Diante disso, esta matéria representa um compromisso com a vida, com a empatia e com o fortalecimento de ações que fazem a diferença na vida de tantas pessoas.

Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4026

